

ENTREVISTA

FÁBIO MURILO NAZAR

Conciliação e mediação aprimoram gestão de precatórios

No último dia 12 de abril, o Procurador do Estado de Minas Gerais, Fábio Murilo Nazar, foi designado membro do Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec), pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux.

Instituído no âmbito do CNJ por meio da Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, o Fonaprec reúne conselheiros do CNJ, ministros do STJ e STF, juízes, magistrados, um representante do Ministério Público Federal, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e um representante de Procuradores das Fazendas, com rodízio anual entre as procuradorias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É a primeira vez que um Procurador do Estado integra o Comitê Nacional do Fórum, que tem, como objetivos, elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento da gestão de precatórios.

Procurador-chefe da Procuradoria do Tesouro, Precatórios e do Trabalho (PTPT) da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), Fábio Murilo Nazar atribui a sua designação ao reconhecimento, pelo CNJ, do trabalho desempenhado por "servidores e colegas Procuradores que compõem a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e que tiveram/têm a possibilidade de atuar e contribuir na seara dos precatórios, com destaque nacional".

Saiba mais sobre os projetos de Fábio Murilo Nazar como membro do Fonaprec, nesta Entrevista.



Foto: Arquivo Apeminas

AP - Qual o papel do Conselho Nacional de Justiça no pagamento dos precatórios?

FMN - Inicialmente, é preciso destacar a importância do Conselho Nacional de Justiça na matéria, pois se a gestão local do pagamento dos precatórios compete a cada um dos respectivos presidentes dos tribunais em que existam dívidas judiciais dos entes públicos (no regime geral de pagamento), e aos presidentes dos Tribunais de Justiça (no regime especial de pagamento), seus respectivos atos serão submetidos à fiscalização do Conselho Nacional de Justiça, por expressa previsão do § 7º, do art. 100, da CR/88. Ademais, compete ao CNJ disciplinar a gestão do pagamento dos precatórios em âmbito nacional, o que é feito, principalmente, por meio de sua Resolução 303/2019.

AP - Pela primeira vez, desde 2012, quando o Conselho Nacional de Justiça instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec), um Procurador de Estado é nomeado para compor o Comitê Nacional. A que o senhor atribui a inclusão de um Procurador do Estado entre os membros do Comitê?

FMN - O total da dívida dos Estados e do Distrito Federal é significativamente maior que a dívida dos demais entes federados. Por isso, há uma grande dificuldade na quitação dos seus débitos judiciais, o que faz com que haja atrasos nos pagamentos, atraindo para os Estados as questões mais relevantes da matéria. Ademais, os Estados estão mais próximos dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais do Trabalho, onde se concentram a dívida. Por isso, a participação dos Estados, por meio de seus representantes judiciais, é relevante, pois estes sentem com maior vigor o ônus e as cobranças pela mora no pagamento de seus débitos.

AP - A que o senhor atribui a sua designação para o Comitê, por meio da Portaria CNJ Nº 115, de 12.04.2020, pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux? O senhor já desenvolvia algum trabalho específico nessa área junto ao CNJ? Ou é baseada na visibilidade do trabalho que vem desenvolvendo em Minas, como Procurador-Chefe da Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho (PTPT) da AGE-MG?

FMN - Antes da nomeação ao Comitê Nacional de Precatórios, não tinha nenhuma atuação junto ao Conselho Nacional de Justiça. Pessoalmente, é uma honra a indicação de meu nome ao Comitê Nacional de Precatórios, mas esta indicação reflete o trabalho sério desenvolvido, não por uma pessoa isolada, mas sim por muitos outros servidores e colegas procuradores que compõem a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e que tiveram/têm a possibilidade de atuar e contribuir na seara dos precatórios, com destaque nacional. Cabe lembrar que em Minas se deu a instalação das primeiras centrais de conciliação de precatórios, tanto na Justiça do Trabalho, quanto no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Assim, penso que a escolha se deve à experiência de Minas e da AGE/MG no trato com a matéria, que é, há muito, referência para todo o Brasil em razão do trabalho desempenhado pelos seus Procuradores do Estado, em geral.

AP - Entre as suas atribuições, na Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho, está o acompanhamento dos precatórios da Administração Direta e Indireta e do pagamento dos honorários devidos aos advogados dativos. São duas áreas muito delicadas, que dependem, inclusive, dos caixas dos governos. O senhor acredita ser possível modernizar a gestão, sem que haja, necessariamente, recursos para essa finalidade?

FMN - Sim, é possível. Neste momento de crise econômica e financeira, é necessário o implemento de medidas inovadoras, eficazes e que demandem poucos recursos financeiros. Nesse ponto, a AGE-MG está no caminho certo, com a implementação de novas tecnologias que facilitam a atuação dos Procuradores do Estado e a cultura da conciliação e da mediação, que são a saída para o caso do pagamento dos advogados dativos e dos precatórios.

■ Para ler a entrevista, na íntegra, acesse o site da Apeminas/Publicações/Entrevistas. Ou clique [aqui](#).

Para celebrar o Dia das Mães, que neste ano acontece em 9 de maio, a Apeminas está propondo uma campanha, com a participação dos seus associados: Procuradoras (mães e filhas) e Procuradores (filhos).

A proposta é que enviem, para a Assessoria de Comunicação da Apeminas (acs.apeminas@gmail.com), em um único e-mail, os seguintes conteúdos:

- 1- Fotos das Procuradoras e Procuradores, com suas mães; fotos das mães Procuradoras, com seus filhos, ou fotos das Procuradoras com suas mães e filhos;
- 2 - Os nomes das mães e filhos retratados;
- 3 - Mensagens, com, no máximo, 4 linhas.

As fotos, com os nomes e mensagens, farão parte de uma galeria no site da Apeminas. As contribuições devem ser encaminhadas até o próximo dia 30 de abril. Não perca esse prazo!



Renata Viana de Lima Netto e Maria Helena

Rodrigo Peres de Lima Netto e Marília



ARTIGO

LGPD X LAI: SINTONIA OU ANTAGONISMO?

No artigo "LGPD x LAI: sintonia ou antagonismo?", três especialistas repercutem os reflexos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) na Administração Pública, considerando aspectos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11).

"Alguns debates sobre (in)compatibilidade entre as duas normativas vêm sendo travados, ao fundamento de que o acesso à informação, até então garantido pela LAI, poderia se ver

restringido pela LGPD. Esse trabalho se presta a trazer algumas reflexões sobre o assunto", explicam os autores: a advogada e professora Cristiana Fortini, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; a professora de Prática Jurídica, Greycielle Amaral, e o especialista em diversas áreas do Direito, incluindo Público e Processual, Caio Mário Lana Cavalcanti.

Para ler o artigo, acesse o site da Apeminas/Publicações/Artigos ou clique [aqui](#).

DIREITO AMBIENTAL

WEBINÁRIO E REVISTA JURÍDICA

O Centro de Estudos Celso Barbi Filho, da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), realiza, no próximo dia 28 de abril, às 17h30, um webinar para o lançamento oficial da nova edição da Revista Jurídica da instituição (número 17 – 2020), dedicada ao Direito Ambiental.

A Abertura do webinar será feita pelo Advogado-Geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paulo Castro. Os palestrantes, que também coordenaram essa edição especial da Revista Jurídica, serão o ex-Advogado-Geral e professor de Direito na UFMG, Onofre Alves Batista Júnior; e o Procurador do Estado e professor do curso de mestrado em Direito da Unincor, Lyssandro Norton Siqueira.

O webinar tem como públicos-alvo os operadores da advocacia pública e demais carreiras jurídicas. As inscrições são gratuitas e já podem ser feitas pelo e-mail centroestudos.inscricao@advocacia.geral.mg.gov.br.

Artigos - A nova edição da Revista Jurídica da AGE reúne 15 artigos de juristas de diferentes estados brasileiros e já está disponível no site da AGE-MG.

Evento promovido pelo Centro de Estudos Celso Barbi Filho, Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG).

28/04/2021
17h30

Artigos - A nova edição da Revista Jurídica da AGE reúne 15 artigos de juristas de diferentes estados brasileiros e já está disponível no site da AGE-MG.

Webinar de lançamento do fascículo especial de Direito Ambiental

DIREITO PÚBLICO: REVISTA JURÍDICA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO: CENTRO DE ESTUDOS CELSO BARBI FILHO

INSCRIÇÃO: centroestudos.inscricao@advocacia.geral.mg.gov.br

Entre os temas, estão os desastres de Mariana e Brumadinho e a gestão de resíduos das indústrias; aspectos urbanísticos e ambientais da regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados em áreas de preservação permanente; vedação ao retrocesso ambiental; e a responsabilidade administrativa ambiental no STJ.

Para ter acesso ao conteúdo, siga este [link](#).



ATENDIMENTO APEMINAS

A Apeminas, com sede em Belo Horizonte, tem seguido todas as recomendações de isolamento social dos governos estadual e municipal. Enquanto não houver flexibilização nas medidas de enfrentamento da Covid-19, a entidade manterá o atendimento por meios virtuais: WhatsApp (31) 9.9987.5331 e e-mail apeminas@apeminas.org.br. Tão logo seja possível retomar o atendimento presencial, informaremos por meio de nossas redes sociais.